



Pró-Reitoria de
Assuntos Estudantis



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA PROAE/UFSJ Nº 002, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 198, de 12 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a comissão de reavaliação das normas e resoluções de Assistência Estudantil na UFSJ pelo período 01/03/2021 a 31/12/2021, em atendimento ao Decreto 10.039, de 28 de novembro de 2019.

- Janice Alessandra de Carvalho (Presidente)
- Alessandra Raphaela Braich (representante discente – CAP);
- Bruno Carvalho Gonzaga (representante técnico - SAMOR);
- Denise Borges de Medeiros Cardoso (representante técnica - SEASE);
- Flávia Oliveira Santos (representante técnica – Serviço Social);
- José Ricardo Braga (representante técnico - DIAAF);
- Orivaldo Antônio da Silva (representante técnico - SINAC);
- Pedro Henrique dos Reis (representante discente - Sede);
- Rodrigo Souza Gonçalvez (representante discente - CSL); e
- Silvana Cantelmo Agostini (representante técnica – SEASE);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2021.


JANICE ALESSANDRA DE CARVALHO
Pró-reitora de Assuntos Estudantis